

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANGÉLICA - MS

MATRÍCULA

- 3.933 -

FICHA

- 01 -

Em 02 de março de 2012.

Imóvel urbano constituído pelo lote nº 13/11/03 da quadra nº. 13 (treze), com área de 1.485,00 metros quadrados, Zona Industrial, localizado nesta cidade e Comarca de Angélica/MS, que se encontra dentro dos seguintes limites: A NORDESTE: pelo lote nº 13/11/02, onde mede 19,00 metros, pelo Balão de Retorno da Rua Projetada, onde mede 18,00 metros e pelo lote nº 13/11/04, onde mede 12,50 metros; A SUDESTE: pelos lotes nº 13/8, 13/9 e 13/10, onde mede 30,00 metros; A SUDOESTE: pelo lote nº 15, onde mede 49,50 metros; A NOROESTE: com a Subestação da Enersul, onde mede 30,00 metros. Memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Luiz Fernando da Silva Vieira Prado - CREA nº. 922/D - MS. PROPRIETÁRIO: **SIDNEY DE OLIVEIRA BRAZ**, brasileiro, aposentado, titular da cédula de identidade RG nº 7.491.620-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 494.472.468-34, casado no regime de comunhão parcial de bens, com **ANA MARIA GUIRARDI**, brasileira, psicóloga, titular da cédula de identidade RG nº 11.036.740-SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 026.068.518-62, casados no registro civil de São José dos Campos/SP, livro B-183, folhas 229, termo nº 37.825, residentes e domiciliados na Rua Stefan Dudas nº 980, bairro Industrial, nesta cidade de Angélica/MS. REGISTRO ANTERIOR: Averbação nº 08 da matrícula nº 2.510 às fls. 02 do livro 02 de 02/03/2012 desta Serventia Registral Imobiliária. Emolumentos R\$-18,00 - Funjecc 10% R\$-1,80 - Funjecc 3% R\$-0,54. Angélica/MS, 02 de março de 2012. Eu Jp. oficiala substituta, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

A Oficiala Substituta:

Jane Nicoletti Gracia Vasconcelos

R.1/3.933 - Em 07 de agosto de 2013. Protocolo nº. 11.887. Pela Cédula de Crédito Industrial nº. 40/00793-6, emitida aos 30/07/2013 em Angélica/MS, com vencimento final para 15/08/2023, os proprietários **SIDNEY DE OLIVEIRA BRAZ**, brasileiro, casado, pensionista, residente e domiciliado em Angélica/MS, portador da carteira de identidade RG nº 7491620-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 494.472.468-34 e sua esposa **ANA MARIA GUIRARDI**, brasileira, servidora publica municipal, casada - comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Angélica/MS, portadora da carteira de identidade RG nº 11036740-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 026.068.518-62; hipotecou o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 3.931 desta serventia ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência de Angélica/MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/2977-71, em **PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, para garantia de um crédito no valor de R\$-322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), dado a favor das obrigações assumidas pelo emitente **SIDNEY DE OLIVEIRA BRAZ**, sediado em Angélica/MS, na Rua Alameda Chico Xavier nº 65, Industrial, CEP: 79785-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 17.496.569/0001-92, nas condições constantes do registro feito no Livro 03 sob nº 3.013. Emolumentos R\$-1.579,00 - Funjecc 3% R\$-47,37 - Funjecc 10% R\$-157,90 - Funadep R\$-17,77. SELO Nº AFL 48208-637. Angélica/MS, 07 de agosto de 2013. Eu Jp. oficiala substituta, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

A Oficiala Substituta:

Jane Nicoletti Gracia Vasconcelos

R.2/3.933 - Protocolo nº 14.128 - Em 04 de setembro de 2017. Pelo mandado de penhora extraído em 28/11/2016 pela Analista Judiciária da Única Vara Cível desta Comarca de Angélica/MS, dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Autos nº 0800122-42.2016.8.12.0023), mandado nº 023.2016/002630-4 requerida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, contra o proprietário **SIDNEY DE OLIVEIRA BRAZ** (M-3.933), para a cobrança do crédito de R\$ 321.599,81 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos); foi determinado o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula em favor do autor. Emolumentos - R\$ 156,00 - Funjecc 10% R\$ 15,60 - Funjecc 5% R\$ 7,80 - Funadep 6% R\$ 9,36 - Fund-PGE 4% R\$ 6,24 - Feadmp/MS 10% R\$ 15,60. Selo Digital nº AON 55788-327. Angélica/MS, 04 de setembro de 2017. Eu Adriana Pereira Pires Ribeiro, escrevente extrajudicial, digitei. Eu pl oficiala que a fiz digitar, conferi e assino dando fé.

A Oficiala:

Elena Maria de Matos Barradas Felippi

CONTINUA NO VERSO

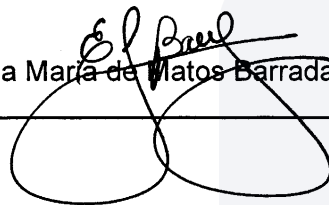
AV.3/3.933 -- Em 07 de novembro de 2017.

CORREÇÃO EX-OFFICIO.

Procede-se a esta averbação ex officio para constar que na época da lavratura do registro nº 02 desta matrícula não ficou constando o nome da esposa do executado, **como sendo: ANA MARIA GUIARDI, brasileira, RG nº 11.036.740-SSP/SP e CPF/MF nº 026.068.518-62**, o qual fica corrigido nossa parte. Emolumentos -- isento. SELO -- isento. Angélica/MS, 07 de novembro de 2017. Eu El Paul oficiala, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

A Oficiala:

Elena Maria de Matos Barradas Felippi



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital